

# Assembleia convocada de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TECHNOS S.A. de 30/04/2025

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> Para o acionista que optar por exercer seu direito de voto via este Boletim de Voto à Distância (Boletim), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, é imprescindível observar as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> O Boletim de Voto a Distância poderá ser enviado, por meio de umas das opções abaixo descritas, conforme Art. 27 da RCVM 81: I - Diretamente à companhia: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. II – Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço, sendo: a) o custodiante do acionista, conforme condições estabelecidas por este prestador de serviço; b) a instituição financeira contratada pela companhia para prestação dos serviços de escrituração. Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital ( <a href="https://www.itaubank.com.br/investmentservices/assembleiadigital/">https://www.itaubank.com.br/investmentservices/assembleiadigital/</a> ) onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, conforme as seguintes condições: os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <a href="https://www.investidor.b3.com.br/">https://www.investidor.b3.com.br/</a> ), na seção “Serviços”, clique em “Assembleias em Aberto”. O recebimento das instruções de voto, acompanhadas dos documentos comprobatórios, pela Companhia, deverá ocorrer em até 4 dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26/04/2025 (inclusive). Caso o Acionista envie diretamente à Companhia mais de um boletim de voto, apenas o último boletim válido recebido pela Companhia será considerado. Eventuais boletins recebidos pela Companhia após o encerramento do período de votação serão desconsiderados. No prazo de 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto, a Companhia informará ao Acionista, preferencialmente por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto, acerca de seu recebimento e aceitação ou eventual necessidade de reenvio do boletim ou de algum dos documentos comprobatórios descritos acima, para que o boletim seja considerado válido.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b> Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-907, ou para o e-mail <a href="mailto:ri@grupotechnos.com.br">ri@grupotechnos.com.br</a> , aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. O acionista que desejar participar da Assembleia por meio digital deverá solicitar previamente o cadastramento na AGOE mediante envio os seguintes documentos até às 10h00 de 28 de abril de 2025, para a sede da Companhia, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 5, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22630-011, ou para o e-mail: <a href="mailto:ri@grupotechnos.com.br">ri@grupotechnos.com.br</a> , aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim São Paulo - SP CEP: 04538-132 E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a> , aos cuidados da Área de Atendimento a Acionistas Telefone: (11) 3003-9285 e 0800 720 9285
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]</b>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TECHNOS S.A. de 30/04/2025**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2025;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

3. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

5. Fixação do número de membros que irão compor o Conselho de Administração (6 membros efetivos);

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa Única

Renato José Goettens

Joaquim Pedro Andrés Ribeiro

Haroldo Luiz Rodrigues Filho (Independente)

José Augusto L. Figueiredo (Independente)

Rafael de Souza Morsch (Independente)

Aymeric Chaumet (Independente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TECHNOS S.A. de 30/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Renato José Goettens  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Joaquim Pedro Andrés Ribeiro  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Haroldo Luiz Rodrigues Filho (Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

José Augusto L. Figueiredo (Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Rafael de Souza Morsch (Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Aymeric Chaumet (Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

11. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TECN3]**

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TECHNOS S.A. de 30/04/2025**

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_